

## EDITAL 16/2021

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Em cumprimento ao Convênio nº 4500061724/2021, assinado com a Itaipu Binacional, que visa o desenvolvimento do projeto “CAPACITAFOZ: Qualificação profissional, Vitrine de Vendas e Banco de Talentos”, o Instituto Polo Iguassu, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.461.899/0001-02, com sede na Avenida Tancredo Neves, 6731, Parque Tecnológico Itaipu Brasil, CEP 85867-900, Foz do Iguaçu/PR, torna público o presente edital de seleção para:

#### CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS PARA PORTUGUÊS PARA IMIGRANTES

##### 1. Dos objetivos do projeto:

1.1 O CAPACITAFOZ tem por objetivo geral empoderar profissionais de Foz do Iguaçu que atuam ou se beneficiam direta ou indiretamente do mercado turístico, por meio de uma plataforma integrada de capacitação e de oferta de serviços profissionais.

1.2 Os objetivos específicos do projeto são:

- a) Oferecer um canal de capacitação digital e de fácil acesso para residentes de Foz do Iguaçu que atuam ou se beneficiam, direta ou indiretamente, da atividade turística;
- b) Qualificar os profissionais de Foz do Iguaçu, melhorando assim a receptividade e o atendimento aos visitantes e moradores;
- c) Promover maior integração entre os profissionais do setor e o *trade* turístico;
- d) Oferecer uma plataforma de oferta de vagas vinculadas ao turismo, democrática e otimizada para a valorização dos serviços prestados pelos profissionais do setor;
- e) Democratizar a oferta de serviços vinculados ao turismo, mediante banco de vagas, promovendo geração de renda;
- f) Concentrar e elevar a demanda dos visitantes pelos serviços ofertados pelos profissionais cadastrados na plataforma.

##### 2. Da finalidade do presente edital:

Selecionar interessados para o curso de capacitação e aperfeiçoamento em português para imigrantes, bem como cadastrar o participante em uma plataforma de divulgação de serviços e banco de vagas.

### **3. Dos critérios de seleção:**

3.1 Podem se inscrever para o presente processo seletivo o interessado que atenda aos seguintes requisitos:

- a. Ser morador de Foz do Iguaçu;
- b. Possuir 18 anos ou mais;
- c. Não possuir vínculo empregatício;
- d. Não estar recebendo benefício previdenciário ou assistencial, com exceção do Bolsa Família ou Auxílio Emergencial;
- e. Não ser estagiário, residente médico ou residente multiprofissional, beneficiário de bolsa de estudo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq ou de outras bolsas de estudo concedidas por órgão público municipal, estadual, distrital ou federal;
- f. Possuir renda familiar menor ou igual a 2 salários mínimos, que corresponde a R\$ 2.200,00.

3.2 Será constituído um Comitê Julgador, formado por 5 (cinco) pessoas do conselho/diretoria do Instituto Polo Iguassu, para análise documental e julgamento de casos omissos.

### **4. Das inscrições:**

4.1 Os interessados que se enquadrem nos critérios descritos no item 3 poderão realizar inscrição entre os dias 22 até 29 de setembro de 2021, mediante preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado no link <https://forms.gle/d1MWrskSioYvik4x5>.

4.2 O link de inscrição ficará disponível, em caráter improrrogável, das 12h do dia 22 de setembro até às 22h do dia 29 de setembro de 2021.

4.3 Não será aceita inscrição presencial, por e-mail ou por qualquer outro meio além do link citado.

### **5. Das vagas:**

Serão limitadas a 75 (setenta e cinco) vagas, conforme os seguintes critérios:

- a. Os(as) inscritos(as) serão selecionados(as), em ordem de inscrição, por meio de verificação dos requisitos do item 3 deste edital, até completar o total de vagas;
- b. Os(as) inscritos(as) não selecionados(as) e que atendam aos requisitos do item 3 passarão a compor, em ordem de inscrição, uma lista de espera, para chamamento em caso de desistência ou desclassificação de selecionado antes do início da capacitação;
- c. Os(as) selecionados(as) serão comunicados(as) por e-mail e deverão comparecer ao local indicado no e-mail para apresentar a documentação, assinar o Termo de Compromisso, a Declaração de Atendimento aos Critérios de Seleção (item 3) e outros documentos pertinentes;

- d. Em caso de não atendimento de no mínimo 80% de frequência nas atividades mensais, a inscrição do selecionado será cancelada.

## 6. Da carga horária das capacitações:

- 6.1. A capacitação, que ocorrerá majoritariamente na modalidade on-line, terá duração de 3 meses, com carga horária total de 40h distribuídas em 2 encontros online por semana, durante pelo menos 10 semanas;
- 6.2. As aulas na modalidade on-line acontecerão em plataforma digital específica no período vespertino e terão a duração aproximada de 2h, com início preferencialmente às 19h e término às 21h, nas segundas e quartas-feiras;
- 6.3. As aulas presenciais ocorrerão em dois encontros e terão agendamento prévio;
- 6.4. Haverá controle de presença no sistema de gerenciamento da plataforma digital, que registra o horário de entrada e saída dos participantes;
- 6.5. A previsão de início de aulas é de 18/10/2021, podendo sofrer alteração, conforme disponibilidade dos facilitadores.

## 7. Das bolsas de estudo:

- 7.1 Os(as) selecionados(as) para as capacitações ao vivo receberão uma bolsa de estudo mensal, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais):
- 7.2 As bolsas estarão diretamente vinculadas à participação dos  cursos ao vivo ;
- 7.3 As bolsas serão destinadas exclusivamente aos candidatos que se enquadrarem nos requisitos e forem selecionados/classificados dentro do número de vagas;
- 7.4 O pagamento de bolsa estará condicionado aos seguintes requisitos:
- a) Frequência mensal mínima de 80% ao curso vinculado;
  - b) Resposta às pesquisas aplicadas durante a capacitação;
  - c) Recebimento de no máximo 3 bolsas em capacitações vinculadas ao Convênio nº 4500061724/2021;
  - d) Não ter recebido bolsa de estudo referente ao projeto CapacitaGuias, realizado pelo Instituto Polo Iguassu em 2020/2021.
- 7.5 Os pagamentos serão feitos via PIX de titularidade do participante da capacitação.
- 7.6 É vedado o depósito de bolsa de estudo em conta bancária de terceiros.
- 7.7 Se o candidato vier a descumprir algum critério de seleção descrito no item 3 durante a realização do curso, como vínculo empregatício, por exemplo, deverá notificar o Instituto Polo Iguassu. Neste caso, o selecionado poderá continuar a capacitação, mas sem recebimento de bolsa de estudo.

## **8. Da plataforma de divulgação de serviços e banco de vagas:**

8.1 A plataforma será executada com foco na divulgação dos profissionais que prestam serviços diversos em Foz do Iguaçu, previamente capacitados pelo programa, visando uma experiência qualificada para os usuários (consumidores), sendo uma ferramenta útil e simples na hora de contratar serviços autônomos na cidade, bem como, identificar profissionais em potencial para vagas de emprego diversas.

8.2 Poderão ter o perfil profissional cadastrado na plataforma de divulgação todos os participantes das capacitações que:

- a) Cumpram com pelo menos 80% da carga horária total do curso;
- b) Preencham corretamente os dados de cadastramento.

8.3 A manutenção do perfil na referida plataforma estará vinculada à participação em minicursos gravados e on-line que serão ofertados ao longo de todo o período de funcionamento da plataforma de vendas. O cadastrado que não cumprir com suas obrigações terá o perfil desativado.

## **9. Das disposições gerais:**

9.1 É de responsabilidade do participante do curso ter equipamento e acesso à internet mínima de 5MB, que permitam participar da Capacitação on-line, conforme a necessidade prevista pela plataforma de aulas.

9.2 Os casos omissos serão deliberados pelo Instituto Polo Internacional Iguassu, com comunicação ao interessado/pleiteante.

9.3 Demais esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail [capacita@poloiguassu.org](mailto:capacita@poloiguassu.org) ou telefone (45) 9 8407-0173.

9.4 O início da capacitação está previsto para 18 de outubro de 2021.

Foz do Iguaçu, 22 de setembro de 2021.

**FERNANDA HELENA FEDRIGO**

COORDENADORA GERAL

Instituto Polo Internacional Iguassu